# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 46/2013

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 30/31 / 5 / 2013
N.º 6694 Pág. E 16
_____ Caderno:

LEI Nº 2.326, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até 31.666,12 (Trinta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e doze centavos), destinado a atender dotação com fonte específica não constante no orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 06.000.00.000.0000.0.000 - | DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 06.004.00.000.0000.0.000 - | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 06.004.08.000.0000.0.000 - | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 06.004.08.241.0000.0.000 - | ASSISTÊNCIA AO IDOSO | | |
| 06.004.08.241.0010.0.000 - | Programa de Assistência Comunitária | | |
| 06.004.08.241.0010.5.003 - | Construção de um Centro de Eventos | | |
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... | 33834 | 841,54 |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações ..... | 33834 | 30.824,58 |
| TOTAL ..... | | | 31.666,12 |

Art. 2º Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se do Superávit Financeiro de fonte específica verificado na apuração do Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (29/5/2013).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal